

Of. nº ¹⁶⁶ 186-Pres.

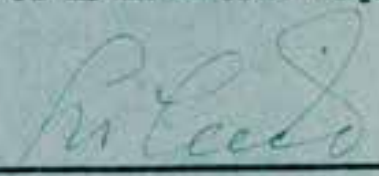
24/12/946.

Presidente do Conselho Supremo
de Justiça Militar.

Sr. Ten. Cel. Auditor da 2a. Au
diteria da 1a. D.I.E..

Remessa de processo e docu-
mentos. (resolução sobre).

I - Tendo sido extintos os Órgãos da Justiça Militar da F.E.B., de a-
côrde com o decreto lei 8.443, de 26 de dezembro último, Este Cen-
selhe resolve que os processos e documentos existentes nessa Audi-
teria, sejam relacionados e entregues ao Sr. Dr. Secretário de Su-
premo Tribunal Militar, onde os mesmos serão arquivados.


- Gen. Heiter Augusto Berges -